



Secretaria do Meio Ambiente

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

PORTARIA Nº 34.324/2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelas Leis Estaduais nºs 12.212/2011 e 12.377/2011, e suas alterações, regulamentadas pelos Decretos nºs 14.024/2012 e 14.032/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Considerando a inexistência de gestor designado para a Unidade de Conservação elencada, conforme portaria Nº 31.730/2024, fica designado o servidor **TÚLIO REGO DA SILVA**, matrícula nº 92060322, para responder pela Gestão da Unidade de Conservação elencada abaixo:

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	GESTOR (A) ANTERIOR	GESTOR (A) ATUAL
APA BACIA DO COBRE/SÃO BARTOLOMEU	*	TULIO REGO DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, em 27 de Janeiro de 2026.
EDUARDO FARIAS TOPÁZIO - Diretor Geral